

## Portaria/SEDUC Nº 8.702/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 01800.0000013632/2023 e nº. E:01800.0000042233/2025, torna pública à 8ª (oitava) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

**1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):**

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 8ª (oitava) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);

- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

## 2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 8ª (oitava) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

<b>8ª CONVOCAÇÃO AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - PSS SEDUC EDITAL SEDUC Nº 001/2024</b>						
<b>1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>GEE</b>	<b>CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA RACIAL /PCD</b>
1	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	SARA JOICE FREITAS CORREIA	195	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	NANDIARA ARISTIDES MELO	196	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	JOYCE DA SILVA XAVIER	197	AMPLA CONCORRÊNCIA

4	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	198	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	LUANNA ARAUJO DA SILVA	199	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	LIZANDRA DAYANE GUSMAO DA SILVA	200	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	1ª	ALIMENTAÇÃO	MARECHAL DEODORO	RAFAELA JANAINA DE LIMA ALBUQUERQUE	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	1ª	ALIMENTAÇÃO	MARECHAL DEODORO	FRANCISCA INACIO DA SILVA	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	1ª	ALIMENTAÇÃO	MARECHAL DEODORO	ERINETE SANTOS FERREIRA	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	1ª	ALIMENTAÇÃO	MARECHAL DEODORO	ANE DIACUIRIS DE OLIVEIRA SILVA	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	1ª	ALIMENTAÇÃO	PARIPUEIRA	VANILDA DA SILVA CHEN	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	1ª	ALIMENTAÇÃO	PARIPUEIRA	JANETE BARROS DOS SANTOS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	1ª	ALIMENTAÇÃO	PARIPUEIRA	GILIANE MENDONCA BARROS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	1ª	ALIMENTAÇÃO	PARIPUEIRA	AMANDA MILA DA SILVA ARAUJO CHAGAS	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	2ª	INFRAESTRUTURA	CORURIBE	MARIA SANDRA ROMAO DOS SANTOS	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2ª	INFRAESTRUTURA	CORURIBE	RENILDES DOS SANTOS COSTA	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	2ª	ALIMENTAÇÃO	TEOTONIO VILELA	TAIS DA PAIXAO SILVA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	5ª	ALIMENTAÇÃO	ARAPIRACA	CRISTIANA DA SILVA BARBOSA	87	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO	JOAO LUCIO DE HOLANDA NETO	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO	ADELINA MARCELINO DE HOLANDA VIEIRA DE LIMA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	ALIMENTAÇÃO	TAQUARANA	MARIA MARIANA GOMES SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	5ª	INFRAESTRUTURA	CRAÍBAS	CRISTIANO LEANDRO SILVA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	GILVAN APARECIDO DA SILVA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA

3	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	IVANY DE SOUZA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	JEANE JESUS DA SILVA CORREIA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	6ª	ALIMENTAÇÃO	OLHO D'AGUA DAS FLORES	SHEYLA DOS ANJOS SILVA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	7ª	INFRAESTRUTURA	COLONIA DE LEOPODINA	RAMONA DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	7ª	ALIMENTAÇÃO	MURICI	PRISCILA FIRMINO DA SILVA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	8ª	INFRAESTRUTURA	MONTEROPOLIS	VANIA FRANCISCA DE PAIVA MOTA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	VALDETE PEREIRA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	KACIANE DIAS SOARES	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	8ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO JOSE DA TAPERA	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVEIRA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	9ª	INFRAESTRUTURA	FELIZ DESERTO	MARIA APARECIDA SILVA MELO	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	9ª	ALIMENTAÇÃO	IGREJA NOVA	EDJANE DOS SANTOS SILVA JUSTINO	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	ALIMENTAÇÃO	IGREJA NOVA	ANGELICA BARBOSA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	9ª	ALIMENTAÇÃO	IGREJA NOVA	ROBERTA DE SOUZA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL -	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA

		ALIMENTAÇÃO				/COTA RACIAL /PCD
1	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	MIRELLY DOS SANTOS HERMINIO	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	TALMILES SILVA DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	VALCICLEIDE OSMANDO DA SILVA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	10ª	INFRAESTRUTURA	MARAGOGI	ADRIANA DA SILVA SANTOS	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	INFRAESTRUTURA	MARAGOGI	CLAUDIO JUCELIO DE LIMA SILVA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	INFRAESTRUTURA	MARAGOGI	GERMERSON DA SILVA VERISSIMO	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	11ª	ALIMENTAÇÃO	INHAPI	ROSIMEIRE SILVA DE MELO	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	ALIMENTAÇÃO	AGUA BRANCA	PATRICIA BARBOSA CAMPILONGO	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	11ª	INFRAESTRUTURA	MATA GRANDE	DAIANA GOMES DA SILVA PEREIRA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	JEVERSON FERREIRA PANTA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	EDUARDO XAVIER	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	MARCOS ANDRE PEIXOTO SILVA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	VALERIA TAVARES DE FARIAS	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE - SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA /COTA RACIAL /PCD
1	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	LUANA NATALI DOS SANTOS LINS	310	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	ITALO SANTOS DE LUNA	311	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	PAULA DORAINE SANTOS TENORIO	312	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	PEDRO IAGO AUGUSTO LEMOS	313	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	JONATHAN JOSE DOS SANTOS MOURA	314	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	EWERTON OLIVEIRA DE JESUS	315	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	JESSICA DA SILVA PIRES	316	AMPLA CONCORRÊNCIA

8	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	URI ETNI DA SILVA OTAVIANO	317	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	VIVIANNE DE JESUS OLIVEIRA	318	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	DEUSDETE MARIA SANTOS DA SILVA	319	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	HERIK DO NASCIMENTO	320	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	DIEGO DA SILVA BEZERRA	321	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	LUCIELMA BEZERRA DA SILVA	322	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	RAMERSON DA SILVA VILELA DOS SANTOS	323	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	GEYLANE ROSE ALVES DE ARAUJO	324	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	CICERO WELLISON DA SILVA	325	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	HIAGO BRUNO SANTANA VITOR DE ARAUJO	326	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	THIAGO FELIPE CAVALCANTE DA SILVA	327	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	MAYARA JOYCE DE OLIVEIRA DIAS	328	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	JEAN VIEIRA DOS SANTOS	329	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	LEONARDO FERNANDO DA SILVA	330	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	JANDERSON RAMON DA SILVA	331	AMPLA CONCORRÊNCIA

**3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO**

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 8ª (oitava) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 8ª (OITAVA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	01/09/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS)	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	02/09/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª GEE'S/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	01/09/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª, 5ª, 6ª,	ESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO	02/09/2025

7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª GEE'S/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS)	ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	
<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	08/10/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS)	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	09/10/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª GEE'S/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	08/10/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª GEE'S/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS)	ESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	09/10/2025

Maceió(AL), 26 de Agosto de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Portaria/SEDUC Nº 8.718/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000052676/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 9.864.999-0 e 23004-9, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.935/2025, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.06.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 999925

Portaria/SEDUC Nº 8.721/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000019595/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 30.202-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser

prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.320/2025, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 999926

Portaria/SEDUC Nº 8.726/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.000006509/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 44.508-8, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.268/2025, de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 999931